



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 191/GP/CMOPO/RO/15.

de 22 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a manutenção dos parques infantis/brinquedos das escolas municipais em conformidade com as determinações da NBR 14350 da Associação Brasileira de Normas Técnica.”


JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação tem como objetivo a prevenção de acidentes nos parques infantis da rede de ensino municipal.

Nesse contexto, os parques infantis e seus brinquedos podem representar um perigo para as crianças quando não se encontram adequadamente estruturado. Os acidentes na infância são as principais causas de mortalidade e morbidade em crianças menores de 18 anos.

Por tudo isso, solicito que os parques infantis da rede municipal de ensino sejam construídos e mantidos em concordância com as determinações da NBR 14350 (Segurança de Brinquedos de Playground), da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

